



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

1. OBJETIVO

O presente parecer tem como objetivo a análise dos atestados de capacidade técnica da empresa **VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**, participante do **Processo Licitatório 062/2024, Concorrência Eletrônica nº 009/2024**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa para execução das obras de implantação de iluminação dos campos de futebol: Famalicão, União e Helvécio Machado, situados no Município de Jaboticatubas-MG, com recursos próprios, Emenda Impositiva Municipal e de Transferência Especial Federal, Plano de Ação nº 09032022-014007 – Programa 09032022”**, conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação através do Comunicado Interno nº 029 de 24 de setembro de 2024.

2. DO OBJETO DA ANÁLISE

Atestados de capacidade técnica:

- **RT GEOVANI DE SALES COSTA JUNIOR (MUNICÍPIO DE DOM VIÇOSO);**
- **RT GEOVANI DE SALES COSTA JUNIOR (MUNICÍPIO DE NAZARENO);**
- **RT GEOVANI DE SALES COSTA JUNIOR (DIVERSOS CONTRATANTES);**
- **EMPRESA VAGALUME (CAO 3184389/2024).**

3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Conforme a lei 14.133/21, a comprovação técnica se dá por serviços similares de complexidade tecnológica equivalente ou superior:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

(...)

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

(...)

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação;

*§ 2º Observado o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.*

4. DOS ATESTADOS

4.1. RT GEOVANI DE SALES COSTA JUNIOR (MUNICÍPIO DE DOM VIÇOSO)

Data da expedição – 19/08/2024

Profissional: Geovani de Sales Costa Junior – Engenheiro Eletricista

Empresa Contratada: Vagalume Iluminação Pública LTDA

Contratante: Município de Dom Viçoso

Refere-se as atividades de execução de obra de iluminação pública do campo de futebol do bairro da Serrinha.

Foi constatado neste atestado serviços de instalação de 48 refletores, 9 postes, 72 metros de eletroduto corrugado e 300 metros de cabos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

4.2. RT GEOVANI DE SALES COSTA JUNIOR (MUNICÍPIO DE NAZARENO)

Data da expedição – 26/07/2024

Profissional: Geovani de Sales Costa Junior – Engenheiro Eletricista

Empresa Contratada: Vagalume Iluminação Pública LTDA

Contratante: Município de Nazareno

Refere-se as atividades de execução de obras de reforma da iluminação do Estádio Municipal Joaquim Batista de Carvalho.

Foi constatado neste atestado serviços de instalação de 72 refletores, 240 metros de eletroduto corrugado e mais de 880 metros de cabos.

4.3. RT GEOVANI DE SALES COSTA JUNIOR (DIVERSOS CONTRATANTES)

Profissional: Geovani de Sales Costa Junior – Engenheiro Eletricista

Empresa Contratada: Vagalume Iluminação Pública LTDA

Contratantes: Município de Bocaína de Minas, Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Cis-Verde, Município de Confins, Município de Presidente Kubitschek, Município de Rio Acima, Prefeitura Municipal de Desterro de Entre Rios, Município de Juruaia, Município de Bueno Brandão, CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, Município de São Geraldo da Piedade.

Refere-se as atividades de execução de serviços de substituição de luminária convencional por luminária LED.

Foi constatado neste atestado serviços de instalação de luminária LED.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Secretaria Municipal de Planejamento

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

4.4. EMPRESA VAGALUME (CAO 3184389/2024)

A Certidão de Acervo Operacional em questão apresenta diversas obras executadas pela empresa Vagalume. Entre elas, os serviços de execução de obra de iluminação pública do campo de futebol do bairro da Serrinha (Município de Dom Viçoso) e execução de obras de reforma da iluminação do Estádio Municipal Joaquim Batista de Carvalho (Município de Nazareno), obras apresentadas também como atestado para o RT Geovani de Sales Costa Junior.

Foi constatado nos atestados acima, serviços de instalação de refletores, postes, eletrodutos corrugado, cabos e luminárias LED.

5. DIAGNÓSTICO E ANÁLISES

Considerando a somatória de todos atestados, conclui-se que a empresa apresentou atestados compatíveis e semelhantes com os serviços objeto do certame.

6. CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se, portanto, que a empresa VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, comprovou sua capacitação técnica para executar os serviços compatíveis com o objeto do certame, uma vez que apresentou atestados válidos e com serviços semelhantes aos do objeto, e, portanto, considerou-se a mesma como CLASSIFICADA, para continuar sua participação no Processo Licitatório.

Jaboticatubas, 26 de setembro de 2024.

Jéssica Deiviane Silva Abreu

Engenheira Civil CREA 237.531/D